

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2008**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO ANO**  
**ANTERIOR**  
**(Art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2.000)**

Anexo I - D

PREÇOS CORRENTES – EM R\$ MIL

Discriminação	2.005		2.006	
	VALOR	% RECEITA	VALOR	% RECEITA
Resultado Primário Orçado	(-74.085)	(-5,50%)	(-48,30)	(-3,50)
Resultado Primário Obtido	99.348	7,76%	49.168	3,72%
Dívida Pública Municipal	473.779	37,01%	415.350	24,04%

Na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2.006 (Lei nº 8.385, de 2005) foi previsto um déficit primário no âmbito do Município de Goiânia equivalente a -3,50 % da receita prevista para o exercício, valor inferior ao piso estabelecido pela LDO. À época, tal meta implicava um superávit de R\$ 11,8 milhões, (1,01% da receita prevista).

Tal redução de meta ainda é em função da assunção de parcelamento de dívida, pela administração municipal, junto ao INSS, da COMURG, empresa estatal pertencente ao Município, bem como, de dívida junto ao FGTS de servidores da Câmara Municipal.

Ao longo do exercício de 2.006, sucessivas reavaliações de receita, em consonância com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, indicaram que os limites estabelecidos de movimentação, empenho e pagamento estavam inferiores à meta de resultado primário orçado, tanto na LDO quanto na LOA, em função das contenções de gasto público implantadas pelo Decreto nº 1559/2005 e 1520/2006.

A dívida pública no exercício financeiro de 2006 apresentou uma diminuição nominal da ordem de R\$ 25,1 milhões, representando um decréscimo em relação ao exercício de 2.005, de 4,41 pontos percentuais da receita arrecadada.